

DECRETO Nº 20129/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.267.859,12 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.267.859,12 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600	00509-Gerenciamento do Trânsito	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1021	00602-Operações de Crédito Internas	122.384,47
	SUBTOTAL	122.384,47
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1496	00501-Receitas de Alienações de Ativos	53.770,00
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1153	00501-Receitas de Alienações de Ativos	124.799,00
	SUBTOTAL	178.569,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1966	01085-CONVÊNIO 573/2021 - SEAB	5.348,05
1969	01146-CONVÊNIO 323/2022 - SEAB - HORTA COMUNITÁRIA	8.043,03
	SUBTOTAL	13.391,08
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.367.0006.2037	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3100	00101-FUNDEB 60%	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3110	00101-FUNDEB 60%	5.500,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2460	00107-Salário-Educação	60.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2890	00145-Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
2500	00111-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	80.000,00
2510	00146-Transf de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2593	00148-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104044-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SAGRADA FAMÍLIA	9.972,11
2592	00149-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104030-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA N.SRA. DE LOURDES	10.121,51
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2304	00147-FNDE/PAR 3º CICLO - TC 202103773-1	74.338,04
	SUBTOTAL	514.931,66
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4101	01132-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	169.008,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4060	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3838	01183-FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO-PROPOSTA 25000.166386/2023-47-VERMELHO	3.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3895	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.017,12
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4243	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.189,61
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4293	01183-FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO-PROPOSTA 25000.166386/2023-47-VERMELHO	123.238,64
	SUBTOTAL	509.653,37
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4367	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	42.327,10
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4501	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	66,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4660	00602-Operações de Crédito Internas	620.000,00
4672	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	120.000,00
	SUBTOTAL	782.393,10
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4805	01182-FNAS/SIGTV-GND3	6.000,00
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5461	01115-SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	536,44
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4872	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	40.000,00
	SUBTOTAL	46.536,44
	TOTAL	2.267.859,12

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças